



CPA

PROPOSTA

(Ponto 6 da Ordem de Trabalhos da AG de 17-11-2012)

Considerando que o texto dos Estatutos aprovados pode ser passível de adaptações por motivos de natureza legal aquando do Registo Notarial;

Considerando que pode verificar-se alguns erros ortográficos, de sintaxe ou ainda justificar-se o melhoramento das ideias expressas, a Direção faz a seguinte

PROPOSTA

A Assembleia Geral mandata a Mesa da Assembleia Geral na pessoa do respetivo Presidente para poder proceder às alterações que se justificarem e sem que essas modificações ponham em causa a substância do texto.

CPA, 17 de novembro de 2012

Pel' A Direção

(Rui Narciso)
Presidente da Direção

Rua Luís Sttau Monteiro, Lote C3 – Loja C3A
1950 – 373 LISBOA

Portal: <http://cpa-autocaravanas.com>

Email: geral@cpa-autocaravanas.com